LEI MUNICIPAL N.º 025, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2005.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
LIDO (A)
Na Sessão Ordinária do dia
20/02/06
Antonino Machado da Silva

Torna de Utilidade Pública a **Fundação Lar do Amor de Maria Betânia - FLAMB,** e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Manacapuru, **APROVOU** e **EU SANCIONO** a presente:

LEI:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a **Fundação Lar do Amor de Maria Betânia - FLAMB**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e cinco.

WASHINGTON LUIS REGIS DA SILVA
Prefeito Municipal de Manacapuru/AM

PUBLICADO NO QUADRO DE INFORMAÇÕES OFICIAIS
ART 89 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
EM: 14/12/2005

Ata da Eleição da Diretoria da fundação Remanso do Amor de Maria de Betânia.

Aos quinze dias do mês de Agosto do ano de dois mil e um , às dezenove e trinta horas , com o objetivo de eleger a Diretoria da Associação , reuniu-se parte da comunidade do Bairro da União , na sua sede própria situada frente a rua Manicoré , esquina com a rua Coari n.º 1101 – Bairro da União . Sob a direção da Comissão provisória , composta dos seguintes membros : Cláudio Souza de Almeida – Presidente , Charles Siqueira de Souza , João Geraldo Marques Pinheiro , Alderiza Lima de Lima , membros . Com a palavra o Senhor Presidente Cláudio Souza de Almeida que explicou a comunidade presente a necessidade de continuar a Associação em suas atividades , para o bem comum de crianças e adolescentes do bairro, para isso precisamos eleger uma diretoria para conduzir as atividades , com perspectivas de maior abrangência . Dando prosseguimento o Senhor Presidente apresentou os componentes das chapas concorrentes , na seguinte ordem : Chapa 01, como Presidente : Jessé Leandro da Silva , Vice – presidente : Carlos Matos de Souza, Secretária : Ló – Ami Ribeiro Silva , Tesoureira : Valdinéia Ruis da Silva . Conselho Fiscal : Presidente : Ana Cláudia Pires , Raimunda Conde do Nascimento , Mary Jones Ribeiro Silva . Suplentes : Zenilda Menezes , Adriane Laurindo Lopes , Raimunda Fernandes Albuquerque . Chapa 02 , como Presidente : Cosmo Pedro Félix , Vice- presidente : Edilberto da Silva Menezes , Secretária : Jessemara Leandro Ribeiro da Silva , Tesoureira : Sirley Gama Félix . Conselho Fiscal : Presidente : Luzilane Pereira da Costa , Lourdes da Silva Moreira , Nair Soares de Souza . Suplentes : Josemary Silva Nazaré de Souza , Ducelide Dias da Silva , Lizânias Leandro Ribeiro da Silva . Após procede –se a votação sob o controle de cédula única . Concluída a votação , seguiu-o processo de apuração de votos . Terminada a apuração dos votos , o Senhor Presidente declarou o seguinte resultado : Votaram quarenta e quatro pessoas , chapa 01 obteve trinta votos , chapa 02 quatorze votos . Conclamando após a chapa vencedora, sendo chapa 01 . Dando continuidade deu posse aos eleitos conforme a ordem da chapa eleita declarando empossados os membros da chapa 01 . Nada mais havendo a tratar , para constar foi lavrada a presente ata .

Comissão Provisória

Presidente : Cláudio Sousa de Almeida

Membros : Charles Siqueira de Souza

João Geraldo Marques Pinheiro

Alderiza Lima de Lima

CARTÓRIO HOLOFERNES
Cartório do Judicial e Anexos
da Comarca de Manacapuru
Segundo Ofício
Holofernes Gonçalves Leite
Escrivão
Deuzimar de Arruda Ferreira
Escrevente Juramentada

CARTÓRIO HOLOFERNES
Cartório do Judicial e Anexos
da Comarca de Manacapuru
Segundo Ofício
Holofernes Gonçalves Leite
Escrivão
Deuzimar de Arruda Ferreira
Escrevente Juramentada

CARTÓRIO HOLOFERNES

Segundo Ofício da Comarca de Manacapuru

Holofernes Gonçalves Leite
Tabelião
Deuzimar de Arruda Ferreira
Escrevente Juramentada
Avenida Eduardo Ribeiro nº 1.321 - Centro
Fones 361-1600/361-2149/CEP 69.400-000
Manacapuru-Amazonas

CARTÓRIO HOLOFERNES
SEGUNDO OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS
HOLOFERNES GONÇALVES LEITE
OFICIAL
DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA
ESCREVENTE JURAMENTADA
MANACAPURU-AMAZONAS

Traslado: **PRIMEIRO**

Livro de nº: **009**

Folha(s) de nº: **010/011**

ESCRITURA PÚBLICA DE CONSTITUIÇÃO DE FUNDAÇÃO que fazem MIQUÉIAS MATIAS FERNANDES e outros, como abaixo se declara:

SAIBAM quantos a presente escritura pública virem que, aos seis (6) dias do mês de abril do ano de dois mil e quatro (2004), nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, perante mim, Tabelião, compareceram como outorgantes: **MIQUÉIAS MATIAS FERNANDES**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade REGISTRO GERAL nº 138.752, expedida pela SSP/AM, e do Cartão de Identificação de Contribuintes do Ministério da Fazenda (CIC/MF) sob o nº 018.751.242-68, residente e domiciliado na Rua Rio Jutaí nº 215, apartamento 302, Conjunto Vieiralves, em Manaus-Am, de passagem por esta Cidade; **JESSÉ LEANDRO DA SILVA**, brasileiro, casado, pastor evangélico, portador da Cédula de Identidade REGISTRO GERAL nº 6.383, expedida pela SSP/AM, e do Cartão de Identificação de Contribuintes do Ministério da Fazenda (CIC/MF) sob o nº 040.152.822-72, residente e domiciliado na Rua Carolina Fernandes nº 821 – bairro da Terra Preta, nesta Cidade; **FRANCISCA SANTOS DA SILVA**, brasileira, casada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade REGISTRO GERAL nº 674.291, expedida pela SSP/AM, e do Cartão de Identificação de Contribuintes do Ministério da Fazenda (CIC/MF) sob o nº 200.453.792-20, residente e domiciliado na Rua Benedito Caggy nº 1.906 – bairro de São José, nesta Cidade; **ALVINO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade REGISTRO GERAL nº 516.522, expedida pela SSP/AM, e do Cartão de Identificação de Contribuintes do Ministério da Fazenda (CIC/MF) sob o nº 063.320.992-91, residente e domiciliado na Avenida João XXIII nº 822 – Centro, nesta Cidade; **COSMO PEDRO FÉLIX**, brasileiro, casado, pastor evangélico, portador da Cédula de Identidade REGISTRO GERAL nº 604.271, expedida pela SSP/AM, e do Cartão de Identificação de Contribuintes do Ministério da Fazenda (CIC/MF) sob o nº 153.696.252-04, residente e domiciliado na Rua "H" nº 2.124 – bairro da Liberdade, nesta Cidade; **CARLOS MATOS DE SOUZA**, brasileiro, casado, professor aposentado, portador da Cédula de Identidade REGISTRO GERAL nº 657.725, expedida pela SSP/AM, e do Cartão de Identificação de Contribuintes do Ministério da Fazenda (CIC/MF) sob o nº 275.148.112-49, residente e domiciliado na Rua Marcílio Dias nº 1.590 – bairro do Biribiri, nesta Cidade; **FRANCISCO MANOEL FERNANDES PICANÇO**, brasileiro, casado, professor municipal, portador da Cédula de Identidade REGISTRO GERAL nº 688.881, expedida pela SSP/AM, e do Cartão de

Identificação de Contribuintes do Ministério da Fazenda (CIC/MF) sob o nº 310.053.132-20, residente e domiciliado na Avenida Gilberto Mestrinho nº 1.485 – bairro da Liberdade, nesta Cidade; e **MARINA CORDEIRO DA SILVA**, brasileira, solteira, comerciante, portadora da Cédula de Identidade REGISTRO GERAL nº 204.829, expedida pela SSP/AM, e do Cartão de Identificação de Contribuintes do Ministério da Fazenda (CIC/MF) sob o nº 192.317.842-34, residente e domiciliada na Rua Cel Madeira nº 909 – bairro da Liberdade, nesta Cidade. Os presentes reconhecidos como os próprios por mim, Tabelião, de cujas identidades e capacidades dou fé. E assim, pelos Outorgantes me foi dito o seguinte: a) que são senhores e legítimos possuidores da importância de R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS) em moeda legal e corrente do país; b) que a quantia descrita se encontra livre de qualquer ônus judicial ou extrajudicial; c) que eles outorgantes resolveram pela presente e nos melhores termos de direito, e de acordo com os artigos 62 a 69 do Código Civil e artigo 1.119 do Código de Processo Civil, criar uma fundação que terá a denominação de "**FUNDAÇÃO LAR DO AMOR DE MARIA BETÂNIA**", com finalidade educacional e cursos regulares de formação profissional, notadamente cursos de corte e costura, confecção de flores, música, mecânica, informática básica, eletricista, indústria da alimentação, manutenção de lares para amparar pessoas idosas e crianças desamparadas; e, ainda, a utilização do sistema de rádio-difusão educativa e terá sua sede na Rua Manicoré nº 220 – bairro da União, nesta Cidade, e será regida pelo estatuto a seguir constituído, e deverá estar funcionando dentro do prazo máximo de sessenta (60) dias, a contar da data de aprovação dos seus estatutos pelas autoridades competentes e de conformidade com o que preceitua o artigo 1.119 e seguintes do Código de Processo Civil; d) que, pela presente e nos melhores termos de direito, eles outorgantes doam à "FUNDAÇÃO LAR DO AMOR DE MARIA BETÂNIA" os valores anteriormente descritos e caracterizados, com o objetivo antes mencionado, e assim lhes cedem e transferem todo domínio, direito e ação que tinham sobre os valores mencionados, obrigando-se por si, herdeiros e sucessores, a fazer esta doação sempre boa, firme e valiosa a todo tempo. Fica esclarecido que se a FUNDAÇÃO não tiver seu funcionamento dentro do prazo acima estabelecido ou se seus estatutos não forem aprovados pelas autoridades competentes por motivos alheios à vontade dos Outorgantes, os bens ora doados voltarão ao patrimônio dos Outorgantes, de conformidade com o artigo 1.174 do Código Civil. Declaram ainda os Outorgantes que, individualmente, como empregadores, não são nem nunca foram contribuintes obrigatórios da PREVIDÊNCIA SOCIAL e que, além dos bens ora doados, possuem outros bens e rendimentos que suprem a sua manutenção de conformidade com o artigo 1.175 do Código Civil, e que a FUNDAÇÃO ora constituída será regida pelos seguintes estatutos: **CAPÍTULO I – DA CRIAÇÃO, SEDE E FINALIDADE – Art. 1º** - Fica criada a partir desta data a "**FUNDAÇÃO LAR DO AMOR DE MARIA BETÂNIA**", que terá sua sede na Rua Manicoré nº 220, nesta Cidade, e com as seguintes finalidades: a) promoção de cursos regulares de formação profissional, notadamente cursos de corte e costura, confecção de flores, música, mecânica, informática básica, eletricista, indústria da alimentação, manutenção de lares para amparar pessoas idosas e crianças desamparadas; b) utilização do sistema de rádio-difusão educativa; **Art. 2º** - A FUNDAÇÃO ora constituída é por prazo indeterminado e só poderá ser extinta nas hipóteses em Lei ou em caso de insolvência devidamente comprovada; **CAPÍTULO II – DA ASSEMBLÉIA GERAL – Art. 3º** - A Assembléia Geral é o órgão máximo da FUNDAÇÃO e se compõe dos instituidores, dos membros da Diretoria e do Conselho Curador; **Art. 4º** - A Assembléia Geral reunir-se-á na primeira quinzena de janeiro de cada ano, ordinariamente e extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente da FUNDAÇÃO, pela maioria da Diretoria e do Conselho Curador; **§ 1º** - As Assembléias se reúnem e deliberam com a presença da maioria dos seus membros e com qualquer número em segunda convocação; **§ 2º** - As Assembléias serão convocadas com pelo menos dez dias de antecedência, mediante carta postal registrada ou entregue por protocolo, ou através de publicação em jornal de grande divulgação, e devendo nessa convocação ser mencionado o

CARTÓRIO HOLOFERNES
SEGUNDO OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS
HOLOFERNES GONÇALVES LEITE
OFICIAL
DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA
ESCREVENTE JURAMENTADA
MANACAPURU-AMAZONAS

objetivo da convocação ou ordem do dia, o dia, o local e a hora de sua realização; **CAPÍTULO III – DA ADMINISTRAÇÃO** – **Art. 5º** - A FUNDAÇÃO será administrada por uma diretoria de cinco (5) membros e um (1) conselho curador; **Art. 6º** - A Diretoria e o Conselho serão eleitos pela assembléia geral ordinária com o mandato de dois anos, com exceção apenas dos membros natos como a seguir se dispõe; **§ 1º** - Na Diretoria haverá três (3) membros natos, eleitos pelos sócios fundadores na primeira assembléia geral ordinária. Compete ao Presidente delegar funções a todos os membros da Diretoria; **Art. 7º** - O Presidente representará a FUNDAÇÃO em Juízo ou fora dele, podendo ainda outorgar mandato a um outro diretor para representá-lo assim como poderá nomear procuradores com poderes "AD JUDICIA" para o foro em geral, em qualquer instância, juízo ou tribunal; **CAPÍTULO IV – DO PATRIMÔNIO** – O patrimônio da FUNDAÇÃO será constituído: a) pela contribuição ou doação inicial de seus fundadores; b) por doações, auxílios, heranças e subvenções; **Art. 8º** - As receitas oriundas de doações, heranças e subvenções serão aplicadas a juízo do Conselho Curador, em compra de imóveis e aplicações no mercado financeiro de um modo geral, inclusive em cadernetas de poupança ou ainda aplicações semelhantes, e após essas sugestões caberá única e exclusivamente o poder de decisão como ocorrerão essas aplicações ao Presidente da FUNDAÇÃO. **§ 1º** - Os bens decorrentes das receitas de que trata este artigo poderão ser alienados para sua aplicação em outros bens, da mesma espécie, também inalienáveis, obedecidas às normas acima estabelecidas, e sempre com o "ad referendum" do Presidente. **§ 2º** - A renda dos bens a que se refere este artigo poderá ser usada na manutenção e cumprimento da finalidade da FUNDAÇÃO. **CAPÍTULO V – DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS** – **Art. 9º** - No caso de extinção da FUNDAÇÃO, competirá à Assembléia Geral, por proposta do Conselho Curador, destinar o patrimônio à outra instituição de finalidades semelhantes. **Art. 10º** - Compete ao Conselho Curador e a Diretoria aprovar o regulamente interno da FUNDAÇÃO, que será elaborado com base nesses estatutos, e com a aprovação final do Presidente. **§ único** – Compete à Diretoria solucionar e dirimir as dúvidas e suprir as possíveis falhas dos estatutos e do regulamento interno a ser elaborado, sempre com o "*ad referendum*" do Conselho Deliberativo e com a palavra final do Presidente da FUNDAÇÃO. **Art. 11º** - Os presentes estatutos só poderão ser alterados na forma da legislação em vigor e pela Assembléia Geral. **Art. 12º** - Até a realização da primeira Assembléia Geral Ordinária a se realizar na época fixada nestes Estatutos, na primeira quinzena do mês de janeiro do próximo ano, a FUNDAÇÃO será administrada por uma Diretoria provisória, composta dos senhores MIQUÉIAS MATIAS FERNANDES, JESSÉ LEANDRO DA SILVA, FRANCISCA SANTOS DA SILVA, ALVINO BARBOSA DA SILVA, COSMO PEDRO FÉLIX, CARLOS MATOS DE SOUZA e FRANCISCO MANOEL FERNANDES PICANÇO, todos anteriormente qualificados, que ficam investidos de todos os poderes destes Estatutos, inclusive para o registro da FUNDAÇÃO perante as repartições competentes, de modo à no mais breve possível dar personalidade jurídica à FUNDAÇÃO ora constituída; **Art. 13º** - Os instituidores e membros da Fundação não respondem

subsidiariamente pelas obrigações sociais ou devidas em nome da instituição. Assim convencionados e contratados, pediram-me lhes lavrasse esta escritura, que, lida e por todos achada conforme, aceitam e assinam, perante mim, Tabelião, do que dou fé. Eu, ..., O Tabelião (Holofernes Gonçalves Leite), o digitei, subscrevi e assino.

Em test.º da verdade.

Holofernes Gonçalves Leite
O Tabelião

CARTÓRIO HOLOFERNES
REGISTRO DE IMÓVEIS
SEGUNDO OFÍCIO
HOLOFERNES GONÇALVES LEITE
OFICIAL
DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA
ESCREVENTE JURAMENTADA
MANACAPURU-AMAZONAS

OUTORGANTES:

.....
MIQUÉIAS MATIAS FERNANDES

.....
JESSÉ LEANDRO DA SILVA

.....
FRANCISCA SANTOS DA SILVA

.....
ALVINO BARBOSA DA SILVA

.....
COSMO PEDRO FÉLIX

.....
CARLOS MATOS DE SOUZA

.....
FRANCISCO MANOEL FERNANDES PICANÇO

.....
MARINA CORDEIRO DA SILVA

CARTÓRIO HOLOFERNES
Cartório do Judicial e Anexos
da Comarca de Manacapuru
Segundo Ofício
Holofernes Gonçalves Leite
Escrivão
Deuzimar de Arruda Ferreira
Escrevente Juramentada

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO 2º OFÍCIO DE MANACAPURU

Certifico que o presente título foi em 03 via(s)
Apresentado para registro no dia 23/06/2004
PRENOTADO no livro A-1 às fls. 27 sob o nº 704
AVERBADO no livro — às fls. — sob o nº —
REGISTRADO no livro B-49 às fls. 389/390 sob nº 881

.....

.....

Manacapuru 23 de 06 de 2004

.....

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.788.049/0001-37		29/06/2004

NOME EMPRESARIAL FUNDACAO LAR DO AMOR DE MARIA BETANIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FUNDACAO LAR DO AMOR			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.99-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO RUA MANICORE	NÚMERO 1101	COMPLEMENTO	
CEP 69.400-000	BAIRRO/DISTRITO UNIAO	MUNICÍPIO MANACAPURU	UF AM
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/06/2004	
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **26/07/2004** às **17:34:17** (data e hora de Brasília).

Voltar

FLAMB – FUNDAÇÃO LAR DO AMOR DE MARIA BETÂNIA

CNPJ Nº 06.788.049/0001-37 – Presidente: Pr. Jessé Leandro da Silva
Rua: Manicoré, nº 1101 A – União – Cep. 69.400-000 – Manacapuru –Amazonas

Precisamente as 19:30h do dia 11 de janeiro do ano de 2005, reuniu-se em Assembléia Geral Ordinária da Fundação Lar do Amor de Maria Betânia em sua sede própria localizada à rua Manicoré com a Coari, nº 1101A, bairro da União nesta cidade de Manacapuru - AM. Na conformidade de seu estatuto; art. 04 e 05 para eleger sua diretoria e conselho curador, o senhor presidente Jessé Leandro da Silva declarou aberta à reunião que contou com a presença de seus membros fundadores e outras pessoas interessadas no bom funcionamento da Fundação. Feita a eleição da diretoria por voto de escrutínio secreto ficou assim constituída: Presidente e 1º Tesoureiro: Jessé Leandro da Silva, 2º Tesoureiro: Alvino Barbosa da Silva, 1º secretário: Carlos Matos de Souza, 2º secretário: Francisco Manoel Fernandes Picanço. O conselho curador: Presidente; Marina Cordeiro da Silva; e demais membros Miquéias Matias Fernandes, Francisca Santos da Silva, Cosmo Pedro Felix e. Os eleitos terão mandato de (02) dois anos conforme o estatuto, podendo serem reeleitos de modo pleno ou parcial conforme aptidão da Assembléia eletiva.

Manacapuru, 11 de janeiro de 2005.

RECO... CART. HOLOFERNES

Presidente

RECO... CART. HOLOFERNES

1º Secretário

RECO... CART. HOLOFERNES

2º Tesoureiro

RECO... CART. HOLOFERNES

Presidente do conselho curador

CARTÓRIO HOLOFERNES
Cartório do Judicial e Anexos
da Comarca de Manacapuru
Segundo Ofício
Holofernes Gonçalves Leite
Escrivão
Deuzimar de Arruda Ferreira
Escrevente Juramentada

TABELIÃO HOLOFERNES - 2º OFÍCIO
Rua Eduardo Ribeiro 1321 - Manacapuru - AM
Holofernes Gonçalves Leite - TABELIÃO
CH CH
23 FEV 2005
Reconheço autentica a (s) firma (s) .....
Em test.º ..... verdade

RECONHECIMENTO DA DÍVIDA
( ) Tendo em vista a competência atribuída pelo Decreto nº 25.648, de 21/02/2006 e de acordo com os pareceres acima, reconheço a dívida a que se refere o Processo nº /
( ) Face às irregularidades apontadas reconheço a dívida e encaminho o processo ao setor competente para processamento e posterior apuração das irregularidades.
( ) Face ao disposto no Art. 3º do Decreto nº 25.648, de 21/02/2006, indefiro o reconhecimento da dívida.

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ANEXO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 000/2006 - GSEFAZ

ÓRGÃO: Preencher com o nome do órgão ou entidade;

SETOR: Preencher com a denominação do setor responsável pela informação;

INFORMAÇÃO Nº: Preencher com numeração seqüencial anual e o exercício corrente.

Interessado: Preencher com o nome do credor;

Valor: preencher com o valor total requerido;

Exercício: preencher com o exercício de origem da despesa;

U. O.: preencher com o código da Unidade Orçamentária;

Prog. de Trabalho: preencher com a codificação completa do programa de trabalho onde será realizada a despesa;

Fonte: preencher com a fonte de recurso na qual será paga a despesa;

Elemento de Despesa: preencher com o código correspondente ao elemento de despesa onde será realizada a despesa;

ORIGEM DA DESPESA: escolher apenas uma opção;

- Se a opção for a primeira é necessário preencher as informações sobre o saldo orçamentário no exercício de origem;
- Se a opção for a segunda é necessário justificar o não empenhamento no exercício de origem;
- Se a opção for a terceira é necessário enviar o processo à SET / SEFAZ para receber parecer quanto ao cancelamento do RAP;

PARECER DA SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO DA SEFAZ: uso exclusivo da SEFAZ. Somente será utilizada se a origem da despesa for Restos a Pagar cancelados;

PARECER DO INSPETOR SETORIAL: uso exclusivo do Inspetor Setorial da SEFAZ, que deverá assinalar somente uma opção;

ENCAMINHAMENTO: deve ser preenchido e assinado pelo funcionário responsável pelo preenchimento das informações e pelo responsável pelo setor financeiro;

RECONHECIMENTO DA DÍVIDA: uso exclusivo do ordenador de despesa, que deverá preenchê-lo e assiná-lo.

2054

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS
C.G.C. 00.624.961/0001 - 77

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas,na sede da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA., à Av. Tefé 3.279, Japiim I, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei 6.404/76 e alterações introduzidas pela Lei nº 9.457/97, relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2005.

Manaus, 03 de março de 2006

A Diretoria

1961

EXTRATO DE ESCRITURA PÚBLICA PARA CONSTITUIÇÃO DA FUNDAÇÃO LAR DO AMOR DE MARIA BETÂNIA

Aos 6 dias do mês de abril de 2004, compareceram em meu Cartório um grupo de moradores da cidade de Manacapuru, com a finalidade de criarem uma fundação para desenvolver atividades aos residentes da cidade. Feita as explanações aos presentes ficou criada a Fundação Lar do Amor de Maria Betânia e aprovado o Estatuto do da mesma, o qual vai publicado em forma de Extrato. Cartório Holofernes 2º Ofício de Manacapuru 06 de maio de 2004

EXTRATO DE ESTATUTO DE FUNDAÇÃO DA "FUNDAÇÃO LAR DO AMOR DE MARIA BETÂNIA"

NOME: Fundação Lar do Amor de Maria Betânia
DATA DE FUNDAÇÃO: 06 de Abril de 2004.
SEDE: Rua Manicoré nº 220 – Cidade de Manacapuru – Am.
TEMPO DE DURAÇÃO: Indeterminado.
FINALIDADES: Promoção de cursos regulares de formação profissional notadamente cursos de corte e costura,confecção de flores,música,mecânica,informática básica,eletricista,indústria de alimentação,manutenção de lares para amparar pessoas idosas e crianças desamparadas; utilização do sistema de rádio-difusão educativa.
DOS ORGÃOS DE DIREÇÃO: Diretoria composta por 5 membros e 1 Conselho Curador.
DA REPRESENTAÇÃO ATIVA E PASSIVA: Presidente da Diretoria.
DA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO: Por deliberação da Assembléia Geral na forma da legislação em vigor.
DA EXTINÇÃO DA FUNDAÇÃO: Pela Assembléia Geral e por proposta do Conselho Curador, sendo seu patrimônio destinado a outra instituição de finalidades semelhantes.

2059

Fundação de Amparo à Pesquisa

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA N. 006/2004. PROCESSO: 1876/05-FAPEAM. **ESPÉCIE:** TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO. **DATA DE ASSINATURA:** 23/12/05. **PARTES:** FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS-FAPEAM e ROGÉRIO SOUZA DE JESUS. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução do projeto, com vigência até 7 de julho de 2006, considerando o Despacho da Diretora Técnico – Científica, de fls. 32.

*Tornando sem efeito o Extrato do Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio, publicado no dia 22 de fevereiro de 2006, no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de dezembro de 2005.

2088

PROFª. DRª. ELISABETE BROCKI
Diretora-Presidenta, em exercício

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA N. 145/2004 PROCESSO: 350/06-FAPEAM. **ESPÉCIE:** TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO **DATA DE ASSINATURA:** 8/12/05 **PARTES:** FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS-FAPEAM e JOSÉ LAURINDO CAMPOS DOS SANTOS. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do termo de outorga, a partir da data de sua assinatura, por mais 6 meses, para a conclusão do projeto. **DA RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e/ou condições do Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio Financeiro à Pesquisa ora aditado, no que não colidirem com as do presente instrumento.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 8 de dezembro de 2005.

2088

PROFª. DRª. ELISABETE BROCKI
Diretora-Presidenta, em exercício

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA N. 147/2004 PROCESSO: 352/06-FAPEAM. **ESPÉCIE:** TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO **DATA DE ASSINATURA:** 8/12/05 **PARTES:** FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS-FAPEAM e EDSON LESSI. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do termo de outorga, a partir da data de sua assinatura, por mais 6 meses, para a conclusão do projeto. **DA RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e/ou condições do Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio Financeiro à Pesquisa ora aditado, no que não colidirem com as do presente instrumento.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 8 de dezembro de 2005.

2088

PROFª. DRª. ELISABETE BROCKI
Diretora-Presidenta, em exercício

Agência de Fomento do Amazonas

EXTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2004-AFEAM
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. - AFEAM;
CONTRATADA: TOCANTINS RÁDIO TÁXI LTDA.;
OBJETO: Prorrogar pela segunda vez o prazo estabelecido na Cláusula Segunda do Termo de Contrato original, Reajustar o preço pactuado na Cláusula Terceira do Termo de Contrato original do valor estimado de R$ 239.518,74 (duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e dezoito reais e setenta e quatro centavos) para R$ 255.821,98 (duzentos e cinqüenta e cinco mil, oitocentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos) e Alterar a redação da Cláusula Quarta – Da Forma de Pagamento, do Primeiro Termo Aditivo.;
PRAZO: 12 (doze) meses, de 24.02.2006 a 23.02.2007;
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 255.821,98 (duzentos e cinqüenta e cinco mil, oitocentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos);
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, inciso II, e art. 65 inciso II, alínea "d", Parágrafo Primeiro, da Lei nº 8.666/93;
RECURSOS: Orçamentários da Contratante;
DATA: 24.02.2006.

Fernando Alberto de Lima e Silva
Diretor Executivo respondendo pela Presidência

2064

EXTRAVIO DE NOTA FISCAL

BENARRÓS VEÍCULOS LTDA., situada Av. São Jorge, 3555, Bairro de São Geraldo – Manaus/Am. CNPJ: 07.234.453/0001-21, Inscrição Estadual nº 04.139.191-8. Declara para os devidos fins o extravio da 1ª (primeira) Via da Nota Fiscal 058.938 de 24/02/2006, Cliente VIVAX S/A. Ficando a mesma sem qualquer valor legal para quem estiver de posse.

Manaus, 06 de março de 2006.

2092

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU

Alvará
de licença

Para LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

Nome FUNDAÇÃO LAR DO AMOR DE MARIA BE-ANIA.

Endereço RUA. MANICORÉ, 1101 - BAIRRO DA - UNIÃO - MANACAPURU - AM.

Atividade OU. A-IV, ASSOC. NÃO ESPEC. ANTERIORMENTE

código

Inscrição cód. econômico 3. 4. 2012

cód. físico

Restrições PARA FUNCIONAMENTO NO HORÁRIO NORMAL.

data 13 / 03 / 06.

validade 31 / 12 / 06.

Sebastião Bezerra de Araújo
DIR. DEPTº DE TRIBUTAÇÃO
SEMAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Fº Otílio S. Conceição
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SEMAF

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE POLICIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"ADERSON CONCEIÇÃO DE MELO"

AMAZONAS

CERTIDÃO CRIMINAL Nº 389/2005-IIACM

JORGE KENITI NAITO, Diretor do Instituto de Identificação "Aderson Conceição de Melo", por nomeação legal, etc.

Certifica que após pesquisas nos arquivos criminais deste IIACM, verificou que "**NADA CONSTA**" em nome de JESSÉ LEANDRO DA SILVA, CPF Nº 040.152.822-72.

Seção de Arquivo Criminal do Instituto de Identificação "Aderson Conceição de Melo", em Manaus, Capital do Estado do Amazonas, 17 de março de 2005.

Jorge Keniti Naito
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
Mat.. 007.803-4-C

Certidão consultada pelo (a)
Servidor (a) Rocilane Silva de Oliveira
Matrícula: 107.313-3-D
Assinatura Rocilane Silva

Av. Pedro Teixeira, 180 – D. Pedro / Planalto
CEP 69040-000 Manuas-AM Tel (92) 214-2282, 214-2284, 214-2285
Fax 214-2281 / 214-2283

>> REU NAO EXISTE.
SEINL061 SEINT086 TRANSACAO: 00960

CONSULTA PROCESSO POR NOME

NOME: JESSE LEANDRO DA SILVA_____

MARQUE COM UM 'X' O TIPO DA CONSULTA :

REU: X
VITIMA: _

TRANSACAO: _____ PF2 TELA ANTERIOR PF3 HELP

NAO EXISTE INDIVIDUO CADASTRADO COM O(S) DADO(S) INFORMADO(S).

CCCA/COCAD CADASTRO CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS 16/03/05
Consulta Cadastro/Historico de Vias P017M012

INFORME

Reg. Geral: _____ _

OU

Nome.....: JESSE LEANDRO DA SILVA_____

Nome Pai..: _____

Nome Mae..: _____

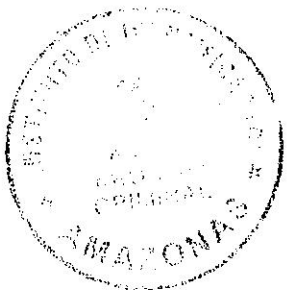
Dt. Nascto: __ __ ____

Obs. Para Nomes comuns informe Nome da Mae e/ou Data Nascimento

Comando ==>

PF 1 Help	2 Menu	3 Sistemas	4 Retorna	5	6
7	8	9	10	11	12

PA2 Encerra



Date: 16/3/2005 Time: 10:37:15

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE POLICIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"ADERSON CONCEIÇÃO DE MELO"

AMAZONAS

CERTIDÃO CRIMINAL Nº 388/2005-IIACM

JORGE KENITI NAITO, Diretor do Instituto de Identificação "Aderson Conceição de Melo", por nomeação legal, etc.

Certifica que após pesquisas nos arquivos criminais deste IIACM, verificou que "**NADA CONSTA**" em nome de CARLOS MATOS DE SOUZA, RG Nº 657725-3/SSP/AM, filho de Antenor Azevedo de Souza e de Julia Matos de Souza, natural de Manacapuru/AM, nascido aos 08.11.1963.

Seção de Arquivo Criminal do Instituto de Identificação "Aderson Conceição de Melo", em Manaus, Capital do Estado do Amazonas, 17 de março de 2005.

Jorge Keniti Naito
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
Mat.. 007.803-4-C

Certidão consultada pelo (a)
Servidor (a) Rocilane Silva de Oliveira
Matrícula: 107.313-3-D
Assinatura _____

Av. Pedro Teixeira, 180 – D. Pedro / Planalto
CEP 69040-000 Manuas-AM Tel (92) 214-2282, 214-2284, 214-2285
Fax 214-2281 / 214-2283

CCCA/COCAD CADASTRO CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS 16/03/2005
Consulta Cadastro/Historico de Vias M010N018

Reg. Geral..: 657725 3 CPF.....: Sexo..: M
Nome.....: CARLOS MATOS DE SOUZA
Nome Pai ...: ANTENOR AZEVEDO DE SOUZA
Nome Mae....: JULIA MATOS DE SOUZA
Doc. Origem.:

Endereco....: Num.:
Complemento: Bairro:
C.E.P.....: Munic.: ********** UF:

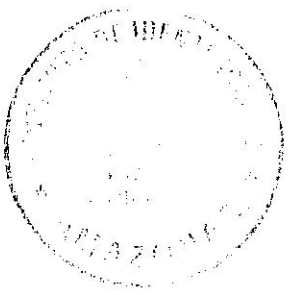
--------- Nascimento ---------- *-- Informacoes da via ---*

Data	Local		Data	Distrito	Via
08/11/1963	MANACAPURU	AM	30/10/1982		001

------- Formula datiloscopica -------

Mao direita	Mao Esquerda
00 00 00 00 00	00 00 00 00 00

Comando ==>
PF 1 Help 2 Menu 3 Sistema 4 Retorna 5 Vias 6
7 8 9 Anotacoes 10 Bloqueios 11 Enderecos 12



>> REU NAO EXISTE.
SEINL061 SEINT086 TRANSACAO: 00960

CONSULTA PROCESSO POR NOME

NOME: CARLOS MATOS DE SOUZA_____

MARQUE COM UM 'X' O TIPO DA CONSULTA :

REU: X
VITIMA: _

TRANSACAO: _____ PF2 TELA ANTERIOR PF3 HELP

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE POLICIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"ADERSON CONCEIÇÃO DE MELO"

AMAZONAS

CERTIDÃO CRIMINAL Nº 387/2005-IIACM

JORGE KENITI NAITO, Diretor do Instituto de Identificação "Aderson Conceição de Melo", por nomeação legal, etc.

Certifica que após pesquisas nos arquivos criminais deste IIACM, verificou que "**NADA CONSTA**" em nome de MARINA CORDEIRO DA SILVA, RG Nº 204829-9/SSP/AM, filha de José Augusto da Silva e de Catarina Cordeiro da Silva, natural do Careiro/AM, nascida aos 12.11.1952.

Seção de Arquivo Criminal do Instituto de Identificação "Aderson Conceição de Melo", em Manaus, Capital do Estado do Amazonas, 17 de março de 2005.

Jorge Keniti Naito
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
Mat.. 007.803-4-C

Certidão consultada pelo (a)
Servidor (a) Rocilane Silva de Oliveira
Matrícula: 107.313-3-D
Assinatura Rocilane Silva

Av. Pedro Teixeira, 180 – D. Pedro / Planalto
CEP 69040-000 Manuas-AM Tel (92) 214-2282, 214-2284, 214-2285
Fax 214-2281 / 214-2283

Document Name: untitled

CCCA/COCAD CADASTRO CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS 16/03/2005
Consulta Cadastro/Historico de Vias M010N018

Reg. Geral..: 204829 9 CPF.....: Sexo..: F
Nome.....: MARINA CORDEIRO DA SILVA
Nome Pai ...: JOSE AUGUSTO DA SILVA
Nome Mae....: CATARINA CORDEIRO DA SILVA
Doc. Origem.:

Endereco....: Num.:
Complemento: Bairro:
C.E.P.....: Munic.: ********** UF:

--------- Nascimento ---------- *-- Informacoes da via ---*

Data	Local		Data	Distrito	Via
12/11/1952	CAREIRO	AM	06/09/1972		001

------- Formula datiloscopica -------

Mao direita					Mao Esquerda				
3	3	3	3	3	2	2	2	2	2

Comando ==>
PF 1 Help 2 Menu 3 Sistema 4 Retorna 5 Vias 6
7 8 9 Anotacoes 10 Bloqueios 11 Enderecos 12

Date: 16/3/2005 Time: 10:35:30

1. Document Name: untitled

> REU NAO EXISTE.
SEINL061 SEINT086 TRANSACAO: 00960

CONSULTA PROCESSO POR NOME

NOME: MARINA CORDEIRO DA SILVA_____

MARQUE COM UM 'X' O TIPO DA CONSULTA :

REU: X
VITIMA: _

TRANSACAO: _____ PF2 TELA ANTERIOR PF3 HELP



Date: 16/3/2005 Time: 10:34:56

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE POLICIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"ADERSON CONCEIÇÃO DE MELO"

AMAZONAS

CERTIDÃO CRIMINAL Nº 0409/2005-IIACM

JORGE KENITI NAITO, Diretor do Instituto de Identificação "Aderson Conceição de Mello", por nomeação legal, etc.

Certifica, após pesquisas nos arquivos Criminais deste IIACM, verificou que **"NADA CONSTA"** em nome de ALVINO BARBOSA DA SILVA, RG Nº516522-9/SSP/AM, filho de Davi Malaquias da Silva e de Maria Barbosa da Silva, *natural do Careiro/AM, nascido aos* 17.09.1955.

Seção de Arquivo Criminal do Instituto de Identificação "Aderson Conceição de Melo", em Manaus, Capital do Estado do Amazonas, 28 de março de 2005.

Jorge Keniti Naito
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
Mat.. 007.803-4-C

Certidão consultada pelo(a) *Servidor(a)*: Rocilane Silva de Oliveira
Matrícula: 107.313-3-D
Assinatura: Rocilane Silva

Av. Pedro Teixeira, 180 – D. Pedro / Planalto
CEP 69040-000 Manaus-AM Telefax (0xx 92) 214 2281

CCCA/COCAD

CADASTRO CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS
Consulta Cadastro/Historico de Vias

28/03/2005
M010N01

Reg. Geral..: 516522 9 CPF.....: Sexo..: M
Nome.....: ALVINO BARBOSA DA SILVA
Nome Pai ...: DAVI MALAQUIAS DA SILVA
Nome Mae....: MARIA BARBOSA DA SILVA
Doc. Origem.:



Endereco....: Num.:
Complemento: Bairro:
C.E.P.....: Munic.: ********** UF:

--------- Nascimento ---------- *-- Informacoes da via ---*

Data	Local		Data	Distrito	Via
17/09/1955	CAREIRO	AM	08/10/1979		001

------- Formula datiloscopica -------

Mao direita	Mao Esquerda
00 00 00 00 00	00 00 00 00 00

Comando ==>

PF 1 Help	2 Menu	3 Sistema	4 Retorna	5 Vias	6
7	8	9 Anotacoes	10 Bloqueios	11 Enderecos	12

> REU NAO EXISTE.
SEINL061 SEINT086

TRANSACAO: 00960

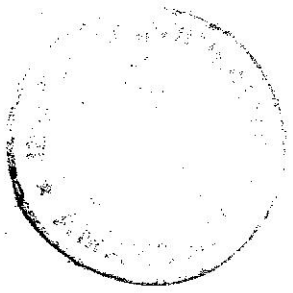
CONSULTA PROCESSO POR NOME

NOME: ALVINO BARBOSA DA SILVA_____

MARQUE COM UM 'X' O TIPO DA CONSULTA :

REU: X
VITIMA: _

TRANSACAO: _____ PF2 TELA ANTERIOR PF3 HELP



Date: 28/3/2005 Time: 10:10:06

Ministério da Fazenda

Destaques do governo

Receita Federal

Clique aqui para voltar à Página Inicial

Identificação

CNPJ : 06.788.049/0001-37

Período : 29/06/2004 a 31/12/2004

Retificadora : Não

Declaração de Inatividade

A pessoa jurídica acima identificada, por seu representante legal, declara que permaneceu, durante o ano-calendário de 2004 sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial.

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome : JESSE LEANDRO DA SILVA

CPF : 040.152.822-72

DDD : Telefone : Ramal : DDD : FAX :

Correio :

Recibo de Entrega da Declaração de Inatividade 2005

Declaração entregue com sucesso em 22/03/2005 às 15:36:01 horas.
Imprima ou grave esta tela ou ainda, anote o número de sua declaração 914363990280.

Imprimir Gravar Sair

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 001542005-030011

DADOS DO SUJEITO PASSIVO:

CNPJ: 06.788.049/0001-37
NOME: FUNDACAO LAR DO AMOR DE MARIA BETANIA
ENDERECO: RUA MANICORE NR 1101
BAIRRO OU DISTRITO: UNIAO
MUNICIPIO: MANACAPURU
ESTADO: AM
CEP: 69400-000

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

QUAISQUER DAQUELAS PREVISTAS NAS LEIS 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E ALTERACOES, EXCETO PARA:

- AVERBACAO DE CONSTRUCAO CIVIL EM IMOVEL;
- *REDUCAO DE CAPITAL SOCIAL* E TRANSFERENCIA DE CONTROLE DE COTAS DE SOCIEDADES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL, CISAO TOTAL OU PARCIAL, TRANSFORMACAO OU EXTINCAO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI No 8.212/91 E ALTERACOES, QUE, PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA CERTIDAO EM NOME DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVADO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA.
VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDERECO www.previdenciasocial.gov.br, OU EM QUALQUER AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL OU UNIDADE AVANCADA DE *ATENDIMENTO* DA PREVIDENCIA SOCIAL.

DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA.
EMITIDA EM, 08 DE ABRIL DE 2005.
COM VALIDADE ATE 07/07/2005 .
VALIDA POR 90 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

PREVIDÊNCIA SOCIAL. A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.

MINISTERIO DA FAZENDA EMISSAO 08/04/2005 12:42
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
INFORMACOES DE APOIO PARA EMISSAO DE CERTIDAO PAGINA : 1

CNPJ : 06.788.049/0001-37 - FUNDACAO LAR DO AMOR DE MARIA BETANIA

---------- DADOS CADASTRAIS ----------

UA JURISDICAO: ARF MANACAPURU-AM CODIGO DA UA: 02.201.02
ENDERECO : RUA MANICORE NUMERO: 1101
BAIRRO : UNIAO CEP: 69400-000 UF: AM
MUNICIPIO : MANACAPURU

SITUACAO : ATIVA
CPF DO RESPONSAVEL: 040.152.822-72 - JESSE LEANDRO DA SILVA

DATA DE ABERTURA : 29/06/2004
NATUREZA JURIDICA : 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO
CNAE FISCAL : 9199-5/00 -

SIMPLES: NAO E OPTANTE
REFIS : NAO E OPTANTE
PAES : NAO E OPTANTE

---------- SOCIOS E ADMINISTRADORES ----------

QUADRO SOCIETARIO NAO OBRIGATORIO POR SUA NATUREZA JURIDICA

---------- CERTIDAO EMITIDA ----------

NAO CONSTA

---------- IRREGULARIDADE CADASTRAL MATRIZ ----------

NAO CONSTA

---------- AUSENCIA DE DECLARACAO ----------

PJ/PJ SIMPL. (EXERCICIO 2000 A 2004) - NAO CONSTA AUSENCIA
DIRF (ANO RETENCAO 1999 A 2003) - NAO CONSTA AUSENCIA
DCTF (PA TRIM 1/2000 A TRIM 4/2003) - NAO CONSTA AUSENCIA
DITR (EXERCICIO 2000 A 2003) - NAO CONSTA AUSENCIA

---------- DEBITO EM COBRANCA (CONTACORPJ) ----------

NAO CONSTA

---------- DEBITO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA (CONTACORPJ) ----------

NAO CONSTA

---------- DEBITO EM COBRANCA DE IMOVEL RURAL (ITR) ----------

NAO CONSTA

(CONTINUA